



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.595, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“DENOMINA “CENTRO DE APOIO MANOEL CARLOS VASCONCELOS” O PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA A EXTENSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DISTRITO MISSI, SITUADA NA LOCALIDADE DE BUENO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Apoio Manoel Carlos Vasconcelos” o prédio público onde funciona a extensão da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Missi, situada na localidade de Bueno.

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Irauçuba autorizado a proceder no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à sua aplicação com a inserção do nome nas placas de indicação e oferecer ciência às instituições e outros órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 14 de setembro de 2021.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA IRAUÇUBA

